



**EDITAL Nº 17/2019**  
**PRORROGAÇÃO EDITAL 02/2019 DE ATUALIZAÇÃO**  
**CADASTRAL NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E**  
**ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO IFS/PRAAE**  
**CAMPUS ARACAJU**  
**RETIFICAÇÃO Nº 01 – 2ª CHAMADA**

**ONDE SE LÊ:**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, por meio da Diretoria de Assuntos Estudantis – Diae, torna público o **Edital 17/2019**, que prorroga o **Edital nº 02/2019/Atualização** cadastral, considerando o item 5. **PERÍODO DE CONCESSÃO, PARCELAS E CONTINUIDADE NOS AUXÍLIOS**, e subitens 5.1.2. Continuidade no auxílio: após a concessão das parcelas estabelecidas e 5.1.1, a continuidade no auxílio concedido no período letivo subsequente estará condicionada à disponibilidade orçamentária, sendo os critérios definidos pela Coordenadoria de Assuntos Estudantis/CAE do Campus.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A PRORROGAÇÃO:**

- 1.1. Considerando o estudo socioeconômico realizado pelo Serviço Social no semestre de 2019/1, a Diretoria de Assuntos Estudantis/Diae, juntamente com o Campus Aracaju e a Coordenadoria de Assuntos Estudantis/CAE, resolvem prorrogar a validade do Edital 02/2019 (Atualização Cadastral), estabelecendo o pagamento de 05 (cinco) parcelas/meses ou 06 (seis) parcelas/meses no caso do auxílio residência, condicionado à situação de matrícula do estudante no semestre 2019/2.
- 1.2. Ficam convocados os estudantes inscritos, deferidos e que assinaram o termo de compromisso do Edital nº 02/2019.1 para assinarem **novo** Termo de Compromisso e garantir a continuidade no Praae no segundo semestre letivo (2019/2).

**2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

- 2.1 O Termo de Compromisso é o documento que formaliza a continuidade do estudante nas linhas de ações do Praae e a duração das parcelas do auxílio/bolsa, correspondendo a mais uma etapa obrigatória, e será disponibilizado na CAE, no período estabelecido no cronograma.
- 2.2 Os estudantes deferidos no Praae edital: 02/2019, deverão comparecer obrigatoriamente à CAE/Campus Aracaju, para assinar Termo de Compromisso, no período estabelecido no cronograma deste edital.
- 2.3 O pagamento do auxílio somente será efetivado após assinatura do Termo



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sergipe

**DIAE**  
Diretoria de Assuntos  
Estudantis

de Compromisso e entrega da cópia do Contrato de Locação, constante no Anexo I, para os estudantes do Auxílio Residência.

### 3. CRONOGRAMA, LOCAL E HORÁRIOS

**PERÍODO:** 05 a 08 de agosto de 2019;

**LOCAL:** CAE (prédio administrativo do Campus Aracaju)

**HORÁRIO:** Das 09 às 11 h  
Das 14 h às 16 h  
Das 18:00 às 20 h

### **LEIA-SE:**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, por meio da Diretoria de Assuntos Estudantis – Diae, torna público **RETIFICAÇÃO Nº 01 do Edital 17/2019**, que prorroga o **Edital nº 02/2019/Atualização cadastral**, considerando o item 5. **PERÍODO DE CONCESSÃO, PARCELAS E CONTINUIDADE NOS AUXÍLIOS**, e subitens 5.1.2. Continuidade no auxílio: após a concessão das parcelas estabelecidas e 5.1.1, a continuidade no auxílio concedido no período letivo subsequente estará condicionada à disponibilidade orçamentária, sendo os critérios definidos pela Coordenadoria de Assuntos Estudantis/CAE do Campus.

#### **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A PRORROGAÇÃO:**

- 1.3. Considerando o estudo socioeconômico realizado pelo Serviço Social no semestre de 2019/1, a Diretoria de Assuntos Estudantis/Diae, juntamente com o Campus Aracaju e a Coordenadoria de Assuntos Estudantis/CAE, resolvem prorrogar a validade do Edital 02/2019 (Atualização Cadastral), estabelecendo o pagamento de 05 (cinco) parcelas/meses ou 06 (seis) parcelas/meses no caso do auxílio residência, condicionado à situação de matrícula do estudante no semestre 2019/2.
- 1.4. Ficam convocados os estudantes inscritos, deferidos e que assinaram o termo de compromisso do Edital nº 02/2019.1 para assinarem **novo** Termo de Compromisso e garantir a continuidade no Praae no segundo semestre letivo (2019/2).

#### **2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

2.1 O Termo de Compromisso é o documento que formaliza a continuidade do estudante nas linhas de ações do Praae e a duração das parcelas do auxílio/bolsa, correspondendo a mais uma etapa obrigatória, e será



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sergipe

**DIAE**  
Diretoria de Assuntos  
Estudantis

disponibilizado na CAE, no período estabelecido no cronograma.

2.2 Os estudantes deferidos no Prrae edital: 02/2019, deverão comparecer obrigatoriamente à CAE/Campus Aracaju, para assinar Termo de Compromisso, no período estabelecido no cronograma deste edital.

2.3 O pagamento do auxílio somente será efetivado após assinatura do Termo de Compromisso e entrega da cópia do Contrato de Locação, constante no Anexo I, para os estudantes do Auxílio Residência.

### **3. CRONOGRAMA, LOCAL E HORÁRIOS**

**PERÍODO:** 14 e 15 de agosto de 2019;

**LOCAL:** CAE (prédio administrativo do Campus Aracaju)

**HORÁRIO:** Das 09 às 11 h  
Das 14 h às 16 h  
Das 18:30 às 20 h



**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL**

Eu,

\_\_\_\_\_, portador

de RG n \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins que **aluguei imóvel**

para \_\_\_\_\_ moradia, ao \_\_\_\_\_ estudante

\_\_\_\_\_,'

localizado \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, no

período de \_\_\_\_\_ (mês e ano) a \_\_\_\_\_ (mês e ano), pagando

o valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_.

Assumo, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.  
**Cidade dia mês**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Locador(a)**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sergipe

**DIAE**  
Diretoria de Assuntos  
Estudantis

(ANEXAR CÓPIA do RG ou CNH do Locador)  
Preenchimento obrigatório, caso o/a estudante não tenha contrato formal de  
aluguel de imóvel)